



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE MARÇO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. TRES IRMÃO LTDA - R\$ 744.915,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00009/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. TRES IRMÃO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. TRES IRMÃO LTDA - RODOVIA PB 073 KM 01, SN - ZONA RURAL - SOBRADO - PB, CNPJ nº 12.968.540/0001-42, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº DP00001/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DP00001/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 744.915,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

- 02.010 - GABINETEDO PREFEITO
- 122 2001 0008- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAPRE
- 02.020 - SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- 122 2002 0015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAFI
- 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12 361 1004 0048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE
- 12 361 1004 0049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40
- 12 361 1004 0051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE
- 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 10 301 2009 0087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 301 2008 0082 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS
- 02.060 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.244 1008 0092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETI, PROJovem E IDOSO
- 02.070 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 04 451 2012 0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINF
- 02 080 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
- 13 392 2013 0147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO
- 02.090 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 04. 122 2014 0158 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
- 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
- 33.90.30 MATERIA DE CONSUMO



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

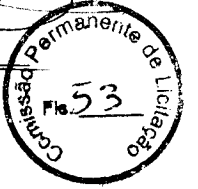
São Miguel de Taipu - PB, 17 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

Elly Inf. Lopes

PELO CONTRATANTE

Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo
ClODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

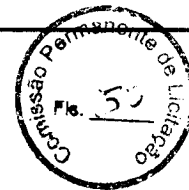


PELO CONTRATADO

Maria Elza de Souza
POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. TRES IRMÃO LTDA



BOLETIM OFICIAL



CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17 DE MARÇO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 122 2001 0008- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAPRE 02.020 - SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 122 2002 0015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAFI 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 0048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1004 0049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40 12 361 1004 0051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2009 0087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2008 0082 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS 02.060 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244 1008 0092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETI, PROJOVEM E IDOSO 02.070 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 451 2012 0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINF 02 080 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 2013 0147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO 02.090 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 04. 122 2014 0158 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA 33.90.30 MATERIA DE CONSUMO 02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 2006 0039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 000111 3390 30 19 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:

CT Nº 00009/2017 - 17.03.17 - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUB. TRES IRMÃO LTDA - R\$ 744.915,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/04/2017 às 21:43:57 foi protocolizado o processo sob o Nº 06417/17 da subcategoria Licitações, exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00001/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 16/03/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor: R\$ 744.915,00

Fonte Recurso: Transferência de Convênios - Outros (106), Transferência de Recursos do FNAS (107), Transferência de Convênios - Educação (104), Recursos Ordinários (91), Transferência de Convênios - Saúde (105).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 744.915,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES TRÊS IRMÃOS LTDA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 12.968.540/0001-42

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	ef6f5eacc9d6ef07cf2ce6345ba54c1b
[PDF] Convênio ou instrumento similar	Não	
[PDF] Declaração de atendimento das condições de acessibilidade da obra ou serviço de engenharia, quando for o caso.	Não	
[PDF] Do contratado	Sim	6b81e5d4659e8cb73aafad271d579a3e
[PDF] Justificativa da Dispensa	Sim	7807f6304f9b1442dac69bd33c9fa81a
[PDF] Mapa Comparativo	Não	
[PDF] Pareceres jurídico	Sim	a2ebb88042671bf952d00a82527ac0b9
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	5e52e05f45a3662ce70589eecaeb6292
[PDF] Projeto básico (parte textual)	Não	
[PDF] Projeto básico (projetos de arquitetura e complementares)	Não	
[PDF] Projeto Executivo, quando for o caso.	Não	
[PDF] Ratificação	Sim	61d5e30a1b65d0381107107ee2508439
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	61d5e30a1b65d0381107107ee2508439
[PLANILHA] Projeto básico (orçamento/pesquisa de mercado)	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES TRÊS IRMÃOS LTDA - ME	Sim	52fa79ab439277eda18d5c64c37177ae

Certidão de Recibo Protocolo. Proc. 06417/17. Inserido por Tramita (gerado automaticamente) em 10/04/2017 21:44. Impresso por Elly Martins Norat em 10/04/2017 21:44. Validação: 9226.4794.6787.DF56.EB55.71A1.73B7.FEAA.



João Pessoa, 10 de Abril de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/04/2017 às 21:47:12 foi protocolizado o processo sob o N° 06418/17 da subcategoria Contrato, exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000092017

Data da Assinatura: 17/03/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 744.915,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES TRÊS IRMÃOS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 12.968.540/0001-42

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	6b81e5d4659e8cb73aafad271d579a3e

João Pessoa, 10 de Abril de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Publicidade

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Fórum Des. Mário Moacyr Porto

Av. João Machado, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP: 58.013-520

Fone: (83) 3208-2497

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. KÉOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES,

MM. Juiz de Direito na 15ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dela tiverem conhecimento que, perante este Juízo e Cartório da 15ª Vara Cível, se processam os termos de uma Ação de Execução, processo nº 0094386-34.2012.815.2001, promovida pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, instituição financeira de direito privado, CNPJ: 07.237.373/0001-20, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, 5700, Passaré, Caixa Postal 628, Fortaleza-CE, em face de TEMPO FELIZ COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 07.259.235-0001/41, com sede na Av. Adolfo Loureiro França, 64, apartamento H, Cabo Branco, João Pessoa-PB e JOSÉ SÉRGIO VIANA FRANÇA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 299.299.114-72, residente e domiciliado na Av. Adolfo Loureiro França, 64, apartamento H, Cabo Branco, João Pessoa-PB. E, é o presente para CITAR os devedores TEMPO FELIZ COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA e JOSÉ SÉRGIO VIANA FRANÇA, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação e, efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias no valor de R\$ 17.297,59 (dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) a ser acrescido, até o efetivo reembolso do crédito, dos juros vencidos e vincendos, multa legal, custas e honorários advocatícios, ou nomear bens a penhora sob pena de lhe serem penhorados bens coercitivamente. Decorrido o prazo do Edital cujo início dá-se na data de publicação, bem como o prazo de 15 dias para opor Embargos, não sendo embargada a ação, no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor e será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Capital do estado da Paraíba, aos 22 dias do mês de maio de 2017. Eu Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

KÉOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES
Juiz de Direito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 Processo nº 020/2017 Pregão Presencial SRP nº 003/2017. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, de acordo com as substituições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial SRP nº 003/2017, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.852/2013, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

APCIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP - CNPJ: 11.902.871/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA EM BR. HETES (ANUAL)	PERCENTUAL DE DESCONTO - %
01	Agenciamento de Viagens Nacionais	240	2,83%

Santa Rita-PB, 02 de Junho de 2017 Emerson Fernandes A. Paiva - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00003/2017

Aos 06 dias do mês de Março de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taiipiú, Estado da Paraíba, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2017 que objetiva o registro de preços para aquisição de 03 veículos automotores 1.0, 3 portas, cor branca, cor condicional, direção hidráulica, air bag para ficar e disposto para secretaria de administração deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - CNPJ nº 08.868.315/0001-10.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Aquisição de 03 veículos automotores 1.0, 3 portas, cor branca, cor condicional, direção hidráulica, air bag para ficar e disposto para secretaria de administração deste município.	VOLKSWAGEN	UNID	3	38.200,00	114.600,00
TOTAL						114.600,00

A referida Ata de Registro da Proposta terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA. Item(3) - L.Valor: R\$ 114.600,00.

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pílar.

São Miguel de Taiipiú - PB, 08 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente Edital, fica revogada a partir desta data e sem nenhum efeito a Procuração Pública lavrada no Livro 0758 às fls. 067, datada de 25/05/2017, no Cartório Serviço Notarial 10º Ofício de Notas - "CARTÓRIO DE CARLINTO", desta Comarca, em que são partes outorgantes MARLUCE TARGINO SOARES DE CARVALHO e parte outorgada DANIEL FALCAO FERNANDES. João Pessoa - PB, 05 de junho de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI EXTRATO DO CONTRATO

Mari-PB, 07 de junho de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017

PROCESSO: 2017.04.040

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIMEC, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARI-PB.

CONTRATO Nº 050/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de Apoio, sediada na Rod. PB 018 Km 3,5 S/N - Centro, Conde/PB, torna público a decisão de improcedência do pedido de impugnação do edital apresentado pela empresa CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EILELI - EPP, CNPJ Nº 14.976.728/0001-68. Desta maneira, fica mantida o instrumento convocatório nos mesmos termos publicados inicialmente. A decisão em sua íntegra consta no Diário Oficial do Município do dia 07/06/2017. (disponível em: <http://conde.pb.gov.br/portal-prefeitura/diario-oficial/ultimas-edicoes>).

Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licita@conde.pb.gov.br

Conde - PB, 07 de Junho de 2017

JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

COMUNICADO DE FALECIMENTO DE PESSOA SEM IDENTIFICAÇÃO

O Instituto de Polícia Científica da Paraíba de acordo com a PORTARIA Nº 013 /2017/SES/DS comunica que se encontra nas dependências do Instituto Médico Legal (Núcleo de Medicina e Odontologia Legal) da cidade de João Pessoa/PB um cadáver como sendo de identidade ignorada, mas no ato de sua intimação se identificou como Pedro Soares da Silva do sexo masculino, com idade aproximada de 60 anos, cor parda, cabelos lisos e grisalhos, estatura 1,70 cm, constituição física magro, sinais particulares cicatriz na região centro orientar, falecido em 27/03/2016. Informações adicionais estão disponíveis no NUMOL Núcleo de Medicina e Odontologia Legal, sito à Rua Antonio Teotônio S/N Cristo Redentor João Pessoa-PB.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARATENDER DE FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. TRES IRMÃO LTDA - R\$ 744.915,00.

São Miguel de Taiipiú - PB, 16 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO DA SILVA - R\$ 7.216,00.

São Miguel de Taiipiú - PB, 11 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2017, que objetiva: LOCAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS, CONFORME DECRETO ESTADUAL DE Nº 37.323 DE 4 DE ABRIL DE 2017, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REBEKA OLIVEIRA COLAGO 09478357408 - R\$ 19.500,00.

São Miguel de Taiipiú - PB, 02 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2017, que objetiva: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION-EIRELI-EPP - R\$ 1.240,00.

São Miguel de Taiipiú - PB, 09 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2017, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DÁTICO-ESCOLAR AO ATENDIMENTO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUNDRY COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP - R\$ 5.845,40.

São Miguel de Taiipiú - PB, 09 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, vem

Publicidade

João Pessoa, Paraíba - QUINTA-FEIRA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2017 Registro de Preços nº 0005/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão nº 0006/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO. ORÇAMENTO 2017: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/FEDERAIS (RECURSOS RIOS/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/ERÉCIA DO FUNDEB (OUTRAS) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER: 12.361.0005.2011/12.361.000 2.361.0030.2017 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; SECRETARIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JURÍDICA: 08.244.0033.2033 - TO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.110 - FUNDO MUNICIPAL STENCIA SOCIAL: 08.244.0033.2058/08.244.0033.2059/08.244.0033.2061/08.244.003 3.244.0033.2063 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; OS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/ERÉCIA - RECURSOS DO SUS) - 03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IA - 12.2068/10.301.0012.2069/10.302.0012.2067/10.301.0012.2071/10.301.0 10.302.0012.2077 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.302.0012.2078 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 IAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES ONTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00063/2017 - 02.06.17 - GREVY SERVICOS S E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 689.662,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTES E COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA IÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS PARA UM BOM NAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017. FUNDAMEN- L: Pregão Presencial nº 00032/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2017 - RECURSOS OS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/FEDERAIS RECURSOS ORDINÁRIOS; RECEITAS OS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE RECUR- SUS: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/10.301.2008.2029 MANUTENÇÕES DAS E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.2008.2035 ATENDIMENTO HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE - FMS3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 03 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de RTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00120/2017 - 07.06.17 TEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALAR - R\$ 23.190,00 12/1/2017 - 07.06.17 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME - R\$ 44.987,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM MAIKE JOSÉ, COM DURAÇÃO DE AS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 23/06/2017, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS JUNINOS UNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2017 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS (APRESEN- MUSICAIS) RECURSOS ORDINÁRIOS. 11.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO. 020.2008.2035 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS. 3.01 0.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA VIGÊNCIA: até o eiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras 00119 - 07.06.17 - MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - ME - R\$ 14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DESTINADAS A EVENTOS DIVERSOS E DADAS REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. FUNDAMEN- L: Pregão Presencial nº 00039/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2017 - RECURSOS OS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/FEDERAIS RECURSOS ORDINÁRIOS; RE- DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE IO SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS; RECEITAS DE IMPOSTOS E ERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO; TRANSFERÊNCIA CONVENIO - EDUCAÇÃO; ERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB; TRANSFERÊNCIA IVENIO - OUTRO; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS.03.00 SECRETARIA DA STRAÇÃO: 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; 12.361.2014.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSI- SICO - FUNDEB; 12.361.2014.2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 12.361.2016.2018 MANUT. DO ENSINO (RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO; UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2008.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE O BASICA - PAB/FIXO; 10.301.2008.2029 MANUTENÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2008.2030 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNS A FUNDO; 10.302.2008.2035 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE ALTA COMPLE- - FMS; 08.01 FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 08.122.2002.2041 MANUTENÇÃO DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.243.2004.2047 MANUTENÇÃO DO PISO DE COMPLEXIDADE - PAEFI; 08.243.2004.2048 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA S; 08.244.2004.2044 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AMI; 08.244.2005.2052 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO - PBF; 003.2056 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL FUNDO A FUNDO; 11.00 SECRET. URA E TURISMO; 13.392.2020.2066 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARS E CULTURAIS; 13.695.2020.2067 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO LOCAL; 12.00 SEC. DA JUVENTUDE E ESPORTE; 27.812.2021.2068 MANUTENÇÃO IDADES ESPORTIVAS E DE LAZER; 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A / 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA VIGÊNCIA: até o eiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananei- Nº 00122/2017 - 07.06.17 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 526.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SE- IÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, NA COLETA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços no fornecimento de Urnas Funerárias, Transferidos e Mortalhas para sepultamentos de falecidos de famílias economicamente carentes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões: 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00046/2017 - 06.06.17 - MARILENE ARAÚJO DA SILVA - ME - R\$ 25.355,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRAZIONADA A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00009/2017 - 17.03.17 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUB TRES IRMÃO LTDA - R\$ 744.915,00

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2017. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00017/2017 - 12.04.17 - MARCOS ANTONIO DA SILVA - R\$ 7.216,00.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00003/2017

OBJETO: LOCAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS, CONFORME DECRETO ESTADUAL DE Nº 37.323 DE 4 DE ABRIL DE 2017, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00022/2017 - 02.05.17 - REBEKA OLIVEIRA COLACO 08476357408 - R\$ 19.500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00023/2017 - 10.05.17 - JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION-EIRELI-EPP - R\$ 1.240,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DÁTICO-ESCOLAR AO ATENDIMENTO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00024/2017 - 10.05.17 - SUNDRY COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP - R\$ 5.845,40.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2017. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CONTRATO Nº 00016/2017 - 10.04.17 - PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO (ME) 73398436 - R\$ 55.000,00

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES 1.0, 5 PORTAS, COR BRANCA, AR CONDICIONAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG PARA FICAR A DISPOSIÇÃO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00005/2017 - 08.03.17 - COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 114.600,00

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Março de 2017

Cloaldo Beltrão Bezerra de Melo - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços de transportes de estudantes, com rotas diversas, conforme itinerário correspondente.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00024/2017 - 12.04.17 - MARCOS ANTONIO DA SILVA - R\$ 7.216,00.

PREFEITURA: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESCRITÓRIO MARTINS NORAT - R\$ 50.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 25.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTOS AO INTERIORES DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IEMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 27.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 55.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2017

Aos 08 dias do mês de Março de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2017 que objetiva o registro de preços para: aquisição de 03 veículos automotores 1.0, 5 portas, cor branca, ar condicional, direção hidráulica, air bag para ficar a disposição para secretaria de administração deste município.; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	EXTENSÃO
1	Aquisição de 03 veículos automotores 1.0, 5 portas, cor branca, ar condicional, direção hidráulica, air bag para ficar a disposição para secretaria de administração deste município.	VOLKSWAGEN	UND	3	38.200,00	114.600,00
TOTAL						114.600,00

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a autuação do órgão gerenciador.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA. Item(s): 1. Valor: R\$ 114.600,00.

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pilar. São Miguel de Taipu - PB, 08 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACTIONADA A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - R\$ 744.915,00

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº DP00002/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2017. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - R\$ 7.310,00

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Abril de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº DP00003/2017
OBJETO: LOCAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS, CONFORME DECRETO ESTADUAL DE Nº 37.323 DE 4 DE ABRIL DE 2012, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - R\$ 19.500,00

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº DV00005/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM APOIO AO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - R\$ 1.240,00

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº DV00006/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DIVERSOS ESCOLAR AO ATENDIMENTO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - R\$ 5.845,00

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00005/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PROPOSTURA DE AÇÃO JUDICIAL DESTINADA A EXCLUSÃO DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ DO CAUC/SERVIÇO MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES PÁVIA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, VISANDO A CANCELAMENTO DE CONVENTO/CONTRATOS DE REPASSE, CUJAS VERBAS ADVENHAM DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - R\$ 7.800,00

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Março de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR EM DEFESA DESTA MUNICIPALIDADE PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - R\$ 35.000,00

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Março de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTORIEZ DE TÉCNICA PARA ATUAR NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E EM DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - R\$ 50.000,00

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Março de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.
Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 07 de Junho de 2017
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura de eventos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDERSON M.A. DE OLIVEIRA - ME - R\$ 94.520,00.

Mataraca - PB, 02 de Junho de 2017
EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos Psicotrópicos, destinados a Farmácia Básica do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2017.

DOAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmácia Básica; Manut. Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de Consumo; 33.90.32 Material, Bem ou Serv. pº Dist. Gratuita.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:

CT Nº 00043/2017 - 07.06.17 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 46.610,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, para atender as necessidades Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2017.

DOAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2008 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:

CT Nº 00062/2017 - 07.06.17 - IURY ERICK DA SILVA SOUZA - R\$ 115.520,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura de eventos.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017 - Ata de Registro de Preços nº 00016/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00020/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

DOAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Terce. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:

CT Nº 00061/2017 - 05.06.17 - ANDERSON M.A. DE OLIVEIRA - ME - R\$ 94.520,00

**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipú**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRAÇÃO DA DEMANDA DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. TRÊS IRMÃOS LTDA - R\$ 744.915,00.

São Miguel de Taipú - PB, 16 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00002/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO DA SILVA - R\$ 7.216,00.

São Miguel de Taipú - PB, 11 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00003/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2017, que objetiva: LOCAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS, CONFORME DECRETO ESTADUAL DE Nº 37.323 DE 4 DE ABRIL DE 2017, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REBEKA OLIVEIRA COLACO 08478357468 - PB - R\$ 300,00

São Miguel de Taipú - PB, 02 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION-EIRELI-EPP - R\$ 121,000

São Miguel de Taipú - PB, 09 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2017, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INDA DO ESCOLAR AO ATENDIMENTO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUNDRY COMERCIO VAPORIZADA EPP - R\$ 5.845,40

São Miguel de Taipú - PB, 09 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL DESTINADA A EXCLUSÃO DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ DO CAUC-SERVIDOR MILITAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, VISANDO A ACELERAÇÃO DE CONVENIO CONTRATOS DE REPASSE, CUJAS VERBAS ADVENHAM DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEIVEIROGA, VIEIRA S O FÍRMO ADVOCACIA - R\$ 7.800,00.

São Miguel de Taipú - PB, 10 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR EM DEFESA DESTA MUNICIPALIDADE PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOCACIA - R\$ 35.000,00

São Miguel de Taipú - PB, 10 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOBILIDADE CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATUAR NA ACESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E LOGÍSTICA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA